



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

OFÍCIO N° 018/DL/SGG/2023

Porto Velho, 19 de setembro de 2023

Ao Exmo. Sr.

Vereador **MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

NESTA



Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, solicitamos o arquivamento do Projeto de Lei abaixo relacionado, de 29 de maio de 2023, de autoria do Executivo Municipal:

- **PLC nº 10/2023** encaminhado através da Mensagem nº 037/2023, que “Revoga a Lei Complementar nº 927, de 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza incidente sobre os serviços cartorários, e dá outras providências”.

Na oportunidade, aproveitamos para renovar nossa estima e consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
**FÁBRICIO GRISI MÉDICI JURADO**  
Secretário Geral de Governo